



## CONCURSO MUDAR É GANHAR 5ª EDIÇÃO

Concurso n.º 10/DMEI/DEPEP/DGEPP/2023 – MUDAR É GANHAR 5.º EDIÇÃO, autorizado pela Câmara Municipal de Lisboa

### 1. DEFINIÇÕES

**1.1.** Concurso “MUDAR É GANHAR 5ª EDIÇÃO”: denominação da campanha do Movimento pela Utilização Digital Ativa, com participação SIBS.

**1.2.** Participante: Todos os utilizadores MB WAY. A SIBS reserva o direito, no papel de co-promotora do concurso, de verificar a elegibilidade dos participantes e pedir para que os mesmos se identifiquem, de forma a garantir a veracidade da participação.

**1.3.** Co-promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 – 1649 – 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

**1.4.** Prazo de Duração: O passatempo “MUDAR É GANHAR 5.º EDIÇÃO” estará ativa no dia 3 de maio de 2023 e 31 de julho de 2023.

### 2. PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Durante o período compreendido entre as 00h00 do dia 1 de maio de 2023 e as 23h59 do dia 15 de julho de 2023, estará a decorrer um concurso na app MB WAY em que utilizadores inscritos na app MB WAY poderão ganhar *vouchers* (códigos) MUDA por cada operação realizada, até um máximo de 9 operações distintas por utilizador.

**2.2.** Para ganhar códigos MUDA, o participante tem de realizar, pelo menos, 1 das seguintes operações:

- Enviar Dinheiro
- Cartões MB NET (pagamento)
- Pagar com MB WAY (NFC ou QR Code ou Número de Telemóvel)
- Pedir Dinheiro
- Dividir Conta
- Levantar Dinheiro
- Utilizar MULTIBANCO
- Ser Solidário (doação)
- Pagamentos Autorizados (pagamento)

**2.3.** Em caso de um utilizador realizar mais do que 1 operação das acima descritas, entre o dia 1 de maio de 2023 e o dia 15 de julho de 2023, irá receber apenas 1 código MUDA por operação.

**2.4.** Operações MB WAY (acima descritas) realizadas após as 23h59 do dia 15 de julho de 2023, não serão consideradas para atribuição de códigos MUDA.

**2.5.** Para a participação das suas operações ser válida para a atribuição de códigos, o utilizador necessita de ter o Tratamento de Dados Pessoais da app MB WAY ativo (que permite receber comunicações MB WAY onde serão enviados os códigos MUDA). Caso o utilizador não permita este consentimento, o MB WAY não irá atribuir códigos MUDA a estes utilizadores.

**2.6.** O utilizador irá receber os códigos via newsletter MB WAY, sendo que dispõe de até às 23h59 do dia 31 de julho para validar os seus códigos do concurso no seguinte endereço: <https://www.mudareganhar.pt/>.



### 3. OFERTA

**3.1.** Todos os utilizadores com serviço MB WAY, que participem ou não na dinâmica, estão elegíveis para a atribuição de 1 *voucher* MUDA, consoante o número de operações realizadas no período. A título de exemplo,

- Utilizador A, entre dia 1 de maio de 2023 e 15 de julho de 2023 realiza 3 pagamentos QR Code (físico), 2 pagamentos Número de Telemóvel (online), 1 Levantar Dinheiro e 1 pagamento com cartão MB NET, recebe 3 códigos MUDA;
- Utilizador A, entre dia 1 de maio de 2023 e 15 de julho de 2023 realiza 1 pagamento QR Code (físico), 1 Utilizar MULTIBANCO, 1 pagamento com cartão MB NET e 1 doação Ser Solidário, recebe 4 códigos MUDA.

**3.2.** Os participantes que cumprirem os critérios de elegibilidade dispostos no ponto 2.2 nos presentes Termos e Condições, irão receber o número de *vouchers* MUDA (consoante o número de operações realizadas), que após ativar no website do concurso (consoante o regulamento do mesmo) poderá, ou não, ganhar prémios MB WAY ou de outras entidades, entre elas:

AdvanceCare, Carby, EDP Comercial, El Corte Inglés, Fidelidade, FNAC, Indaqua Santo Tirso/Trofa, Indaqua Feira, Indaqua Matosinhos, Indaqua Vila do Conde, Indaqua Oliveira de Azeméis, La Redoute, Luz Saúde, MEO, MUDA, Multicare, NOS, OK! Seguros, Sapo, SPORT TV, SU Electricidade, Unibanco, Vila Galé e Vodafone.

**3.3.** O MB WAY estará, entre o dia 3 de maio de 2023 e o dia 31 de julho de 2023, a atribuir, pelo menos, um prémio de 10€ (dez euros – monetário) no concurso MUDAR É GANHAR 5ª EDIÇÃO. Estes prémios, após indicação do utilizador do número de telemóvel associado ao seu serviço MB WAY, serão carregados no seu CHALLENGE MB WAY e poderão, a qualquer altura, no prazo máximo de 2 anos após a redenção, ser resgatados para a sua conta bancária de preferência associada ao serviço MB WAY.

### 4. ATRIBUIÇÃO

**4.1.** O envio dos códigos MUDA, consoante as operações MB WAY realizadas (até à atribuição), será enviada para os utilizadores com Tratamento dos Dados Pessoais ativo na app MB WAY, via email, em períodos bi-semanais, salvo se existir alguma circunstância anómala/técnica que impede o envio dos mesmos. Assim, o envio destes será realizado em diferentes levas, após os seguintes períodos:

- 20 de maio de 2023;
- 7 de junho de 2023;
- 21 de junho de 2023;
- 5 de julho de 2023;
- 20 de julho de 2023 (data máxima, anterior ao último dia de validade dos códigos MUDA, 31 de julho de 2023).

**4.2.** Após o valor do prémio MB WAY (no valor de 10€) ser debitado no Saldo CHALLENGE do utilizador vencedor, a retirada do valor para a sua conta rege-se pelos Termos & Condições CHALLENGE, onde é estipulado, que apenas serão possíveis resgates de valor para a conta associada ao serviço MB WAY em múltiplos de 10€.

### 5. OUTRAS CONDIÇÕES

**5.1.** A SIBS reserva-se no direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha. Neste caso, o participante não terá direito à correspondente devolução.

**5.2.** A SIBS reserva-se no direito de contactar utilizadores que apresentem um comportamento anómalo, podendo excluir o utilizador da campanha.

**5.3.** Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua publicação em [www.mbway.pt](http://www.mbway.pt).

**5.4.** Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: [mbway@sibs.pt](mailto:mbway@sibs.pt).

**5.5.** A SIBS exclui qualquer obrigação de reparação por danos ou prejuízos de toda a natureza que possam ocorrer devido a falha no funcionamento do CHALLENGE por razões técnicas, legais ou outras razões imprevisíveis e ou inesperadas.